

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
CONCORRÊNCIA 005/2020**

Aviso de Designação de Sessão Pública. Resolvida todas as questões relativas à habilitação, será iniciada a fase de julgamento das propostas, passando a CPL a designar o dia 21/08/2020 às 10h (dez horas), para realização da sessão pública destinada a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço da empresa declarada habilitada e devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas. Sobradinho-BA, 18/08/2020. Bruna Oliveira Lemos – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 003/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, torna público que estará realizando na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - Nº 003/2020, cujo objeto consiste na formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 02 de Setembro de 2020, às 08h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou através do site: www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br. Informações gerais através do tel (77) 3668-2243, e-mail: licitacaopmsl@gmail.com. Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 18 de Agosto de 2020. Igor Muriel Lopes e Silva Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
CNPJ N: 16.444.150/0001-24**

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira Municipal e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ourolândia - Bahia, no uso de suas atribuições torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo nº 070/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2020, com o objeto contratação de empresa para a aquisição de material de veículos novos, zero km, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Fundo Municipal de Saúde, para a empresa: NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.914.425/0001-20, situada a Rua Poeta Leolino Neto, nº 934, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 56.000-000, Salgueiro - Pernambuco, vencedora dos itens 03 e 04, Ficando o item 01 FRACASSADO e item 02 DESERTO - 11 de Agosto de 2020. Aline de Jesus Moraes - Pregoeira Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Municipal e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ourolândia - Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a licitação: Processo Administrativo nº 070/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2020, com o objeto contratação de empresa para a aquisição de material de veículos novos, zero km, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Fundo Municipal de Saúde, para a empresa: NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.914.425/0001-20, situada a Rua Poeta Leolino Neto, nº 934, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 56.000-000, Salgueiro - Pernambuco. 11 de agosto de 2020 - Aline de Jesus Moraes - Pregoeira Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Ourolândia - Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a licitação: Processo Administrativo nº 070/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2020, com o objeto contratação de empresa para a aquisição de material de veículos novos, zero km, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Fundo Municipal de Saúde, para a empresa: NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.914.425/0001-20, situada a Rua Poeta Leolino Neto, nº 934, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 56.000-000, Salgueiro - Pernambuco. 12 de Agosto de 2020. João Dantas de Carvalho - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CONTRATO Nº 076/2020. OBJETO: PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR R\$: R\$ 171.700,00. CONTRATADO: NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 05.914.425/0001-20.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira Municipal e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ourolândia - Bahia, no uso de suas atribuições torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo nº 072/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2020, com o objeto contratação de empresa para aquisição de testes rápidos, ventilador pulmonar, epi's e insumos, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - covid-19, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ourolândia - Bahia, para as empresas: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.613.876/0001-62, situada a Rua Dom Jose, nº 258, Santo Antônio, CEP: 55.293-120, Garanhuns - PE, vencedora do lote 01; COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.668.436/0001-04, situada na Rua C, quadra D, nº 336, Centro, CEP: 43.700-000, Simões Filho - BA, vencedora do lote 02, 03, 07 e 08; AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.746.940/0001-48, situada na Av Dom Luis, nº 609, Meireles, CEP: 60.160-230, Fortaleza - CE, vencedora do lote 05; ELETROMED EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.483.355/0001-72, situada na Rua Filomena Fernandes, nº 202, Centro, CEP: 44.645-000, Capela do Alto Alegre - BA, vencedora do lote 06; FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.008.058/0001-51, situada na Rua João do Pulo, nº 116, Parque Industrial I, CEP: 86.975-000, Mandaguari - PR, vencedora do lote 09; LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.973.252/0001-09, situada Av das Americas, nº 13685, Barra da Tijuca, CEP: 22.790-701, Rio de Janeiro - RJ, vencedora do lote 10; NOEM MEDICAL IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.737.279/0001-87, situada Rua Alfredo Lopes, nº 1717, Jardim Macarengo, CEP: 13.560-460, São Carlos - SP, vencedora do lote 11 e 13; CLICK - MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.993.466/0001-96, situada na Rua Coronel Teixeira, nº 147, Calçadão Centro, CEP: 44.700-000, Jacobina-BA, vencedora do lote 12. Ficando FRACASSADO o lote 14. 11 de Agosto de 2020. Aline de Jesus Moraes - Pregoeira Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Municipal e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ourolândia - Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a licitação: Processo Administrativo nº 072/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2020, com o objeto contratação de empresa para aquisição de testes rápidos, ventilador pulmonar, epi's e insumos, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - covid-19, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ourolândia - Bahia, para as empresas: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.613.876/0001-62, situada a Rua Dom Jose, nº 258, Santo Antônio, CEP: 55.293-120, Garanhuns - PE; COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.668.436/0001-04, situada na Rua C, quadra D, nº 336, Centro, CEP: 43.700-000, Simões Filho - BA; AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 05.746.940/0001-48, situada na Av Dom Luis, nº 609, Meireles, CEP: 60.160-230, Fortaleza - CE; ELETROMED EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.483.355/0001-72, situada na Rua Filomena Fernandes, nº 202, Centro, CEP: 44.645-000, Capela do Alto Alegre - BA; FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.008.058/0001-51, situada na Rua João do Pulo, nº 116, Parque Industrial I, CEP: 86.975-000, Mandaguari - PR; LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.973.252/0001-09, situada Av das Americas, nº 13685, Barra da Tijuca, CEP: 22.790-701, Rio de Janeiro - RJ; NOEM MEDICAL IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.737.279/0001-87, situada Rua Alfredo Lopes, nº 1717, Jardim Macarengo, CEP: 13.560-460, São Carlos - SP; CLICK - MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.993.466/0001-96, situada na Rua Coronel Teixeira, nº 147, Calçadão Centro, CEP: 44.700-000, Jacobina-BA. 11 de Agosto de 2020 - Aline de Jesus Moraes - Pregoeira Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Ourolândia - Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a licitação: Processo Administrativo nº 072/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2020, com o objeto contratação de empresa para aquisição de testes rápidos, ventilador pulmonar, epi's e insumos, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - covid-19, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ourolândia - Bahia, para as empresas: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.613.876/0001-62, situada a Rua Dom Jose, nº 258, Santo Antônio, CEP: 55.293-120, Garanhuns - PE; COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.668.436/0001-04, situada na Rua C, quadra D, nº 336, Centro, CEP: 43.700-000, Simões Filho - BA; AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.746.940/0001-48, situada na Av Dom Luis, nº 609, Meireles, CEP: 60.160-230, Fortaleza - CE; ELETROMED EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.483.355/0001-72, situada na Rua Filomena Fernandes, nº 202, Centro, CEP: 44.645-000, Capela do Alto Alegre - BA; FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.008.058/0001-51, situada na Rua João do Pulo, nº 116, Parque Industrial I, CEP: 86.975-000, Mandaguari - PR; LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.973.252/0001-09, situada Av das Americas, nº 13685, Barra da Tijuca, CEP: 22.790-701, Rio de Janeiro - RJ; NOEM MEDICAL IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.737.279/0001-87, situada Rua Alfredo Lopes, nº 1717, Jardim Macarengo, CEP: 13.560-460, São Carlos - SP; CLICK - MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.993.466/0001-96, situada na Rua Coronel Teixeira, nº 147, Calçadão Centro, CEP: 44.700-000, Jacobina-BA. 12 de Agosto de 2020. João Dantas de Carvalho - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:135/2020 136/2020 137/2020 138/2020 139/2020 140/2020 141/2020 142/2020 143/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS, VENTILADOR PULMONAR, EPI'S E INSUMOS, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES.
VALOR R\$: R\$ 11.983,00 R\$ 30.151,00 R\$ 27.140,00 R\$ 37.500,00 R\$ 2.020,00 R\$ 9.500,00 R\$ 2.900,00 R\$ 2.947,00 R\$ 5.040,00

CONTRATADO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62.

COMERCIAL VIANNA EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.668.436/0001-04.
AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 05.746.940/0001-48.

JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.746.940/0001-48.
ELETROMED EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.483.355/0001-72.

FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.008.058/0001-51.
LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.973.252/0001-09.

NOEM MEDICAL IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 32.737.279/0001-87.

CLICK - MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 04.993.466/0001-96.



COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 15.144.017/0001-90
NIRE nº 293.00014290

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos trinta e um dias do mês de março de 2020 (31.03.2020), às 9h45min, na sede social da Companhia de Seguros Aliança da Bahia, situada na Rua Pinto Martins, nº 11, Comércio, na cidade de Salvador, CEP 40.015-020. 2. **QUÓRUM:** Presentes acionistas titulares de ações representativas de 81,69% (oitenta e um vírgula sessenta e nove por cento) do capital votante da Companhia, conforme presenças registradas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia e boletins de voto a distância enviados pelos acionistas na forma da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução 481"). Presente, ainda, o Sr. Rodrigo Ribeiro Accioly, Diretor da Companhia. 3. **CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi regularmente convocada, conforme edital de convocação publicado nas edições de 3, 4 e 5 de março de 2020. Diário Oficial do Estado da Bahia, nas edições de 03 de março de 2020, página 01 - Diversos, 04 de março de 2020, página 01 - Diversos e 05 de março de 2020, página 01 - Diversos; Diário Oficial da União, nas edições de 03 de março de 2020, página nº 42 - Seção 03, 04 de março de 2020, página 17, 04 de março de 2020 - página 21 e 05 de março de 2020, página 05. 4. **MESA:** Por unanimidade de votos dos acionistas pessoalmente presentes na assembleia, conforme mapa sintético de votação constante do Anexo I, foram indicados, na forma do art. 18, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Rodrigo Ribeiro Accioly como Presidente da Assembleia e a Sra. Ana Cristina Moreira Pinto como Secretária. 5. **ORDEM DO DIA:** Rerratificação da remuneração global dos administradores e membros do Conselho Fiscal para os exercícios sociais de 2017, 2018 e 2019. 6. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada, por unanimidade de votos dos acionistas pessoalmente presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia e do mapa sintético consolidado de votação a distância, na forma do §4º do art. 21-W da Instrução 481. Em seguida, os acionistas pessoalmente presentes aprovaram, preliminarmente, por unanimidade, conforme mapa sintético de votação constante do Anexo I, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 7. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, conforme mapa sintético de votação constante do Anexo I, aprovar a rerratificação da remuneração global dos administradores e membros do Conselho Fiscal para os exercícios sociais de 2017, 2018 e 2019. 8. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária e o mapa sintético de votação constante do Anexo I foram arquivados na sede social da Companhia, acompanhando a presente ata. 9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas que a subscreveram. Salvador, 31 de março de 2020. COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA. Rodrigo Ribeiro Accioly - Presidente da Mesa. Ana Cristina Moreira Pinto - Secretária da Mesa. 11. **DECLARAÇÃO:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Salvador, 31 de março de 2020. COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA - Ana Cristina Moreira Pinto - Secretária da Mesa. JUCEB: Certifico o Registro sob o nº 97985359 em 05/08/2020, Protocolo 203882849 de 30/07/2020. Tiana Reglia M. G. de Araújo - Secretária-Geral.



COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 15.144.017/0001-90
NIRE nº 293.00014290

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos trinta e um dias do mês de março de 2020 (31.03.2020), às 10h00min, na sede social da Companhia de Seguros Aliança da Bahia, situada na Rua Pinto Martins, nº 11, Comércio, na cidade de Salvador, CEP 40.015-020. 2. **PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de ações representativas de 81,69% (oitenta e um vírgula sessenta e nove por cento) do capital votante da Companhia, conforme presenças registradas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia e boletins de voto a distância na forma do artigo 21-A da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução 481"), dentre eles o Sr. Manoel Eduardo Pedreira Torres, administrador da Companhia. Participaram ainda remotamente o Sr. Antomário de Oliveira Rios, representante da BDO RCS Auditores Independentes SS, auditor independente da Companhia, e os Srs. Raimundo Santos Silva e Elias de Matos Brito, membros do Conselho Fiscal. Presente, ainda, o Sr. Rodrigo Ribeiro Accioly, Diretor da Companhia. 3. **CONVOCAÇÃO E DEMAIS PUBLICAÇÕES:** A Assembleia foi regularmente convocada, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, nas edições de 28 de fevereiro de 2020, página 01 - Diversos, 29 de fevereiro de 2020, página 01 - Diversos e 3 de março de 2020, página 01 - Diversos; Diário Oficial da União, nas edições de 28 de fevereiro de 2020, página nº 40 - Seção 03, 2 de março de 2020, página 41 - Seção 03 e 3 de março de 2020, página 42 - Seção 03 e no Jornal Correio, nas edições de 28 de fevereiro de 2020 - página 18, e 29 de fevereiro de 2020 - página 29 e 2 de março de 2020, página 07. Os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram publicados no dia 28 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial da Bahia - páginas 02 a 09 Diversos e no Jornal A Tarde - do dia 28 de fevereiro de 2020 - nas páginas 01 a 06 do Caderno B3. 4. **MESA:** Por unanimidade de votos dos acionistas pessoalmente presentes na assembleia, conforme mapa sintético de votação constante do Anexo I da presente ata, foram indicados, na forma do art. 18, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Rodrigo Ribeiro Accioly como Presidente da Assembleia e a Sra. Ana Cristina Moreira Pinto como Secretária. 5. **ORDEM DO DIA:** Deliberações sobre: (i) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas dos pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal, pelos Auditores Independentes e Auditores Atuariais; (ii) a distribuição do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos; (iii) o número de membros para compor o Conselho de Administração; (iv) a eleição de seus membros, dentre eles designando o Presidente e o Vice Presidente; (v) o número de membros para compor o Conselho Fiscal; (vi) a eleição dos membros do Conselho Fiscal; (vii) a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2020; (viii) a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, pelo período dos seus mandatos; e (ix) a ratificação da designação dos Diretores responsáveis por área perante a SUSEP. 6. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada, por unanimidade de votos dos acionistas pessoalmente presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia e do mapa sintético consolidado de votação a distância, na forma do §4º do art. 21-W da Instrução. Em seguida, os acionistas pessoalmente presentes aprovaram, por unanimidade de votos, a lavratura desta ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. 7. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: 7.1. **Aprovar**, por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, na forma do mapa sintético de votação constante do Anexo I, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas dos pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal, pelos Auditores Independentes e Auditores Atuariais. 7.2. **Aprovar**, por unanimidade de votos, na forma do mapa sintético de votação constante do Anexo I, a proposta da administração para (i) destinação do lucro líquido do exercício social em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 18.160.667,41 (dezoito milhões, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) conforme a seguir: (i.1) R\$ 4.540.166,85 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para pagamento do dividendo obrigatório; (i.2) R\$ 120.500,56 (cento e vinte mil, quinhentos reais e cinquenta e seis centavos) para pagamento do dividendo adicional; e (i.3) R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) à reserva de retenção de lucros, com base em orçamento de capital; e (ii) distribuição, também a título de dividendo adicional, com base no lucro apurado nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014 e 31.12.2015, do saldo das retenções de lucros aprovadas pelas Assembleias Gerais Ordinárias de 2015 e 2016, nos valores de R\$ 10.358.739,54 (dez milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), respectivamente. 7.2.1. O total dos dividendos a serem pagos, no valor de R\$ 25.019.406,95 (vinte e cinco milhões, noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) corresponde a um dividendo de R\$ 3,102605029 por ação ordinária e de R\$ 3,412865532 por ação preferencial de emissão da Companhia. 7.2.2. Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data. 7.2.3. Os dividendos declarados com base no lucro apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019, no montante de R\$ 4.660.667,41 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), serão pagos à vista, através de crédito na conta corrente dos acionistas, por intermédio do Itaú-Unibanco S.A., no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados desta data. Já os dividendos declarados com base no lucro apurado em exercícios sociais anteriores, no montante total de R\$ 20.358.739,54 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), serão pagos de forma parcelada: (i) o valor equivalente a 60% (sessenta por cento) dentro de um prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da Assembleia Geral Ordinária; e (ii) o valor remanescente, equivalente a 40%, dentro de um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. 7.3. **Aprovar**, por unanimidade de votos, na forma do mapa sintético de votação constante do Anexo I, que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 3 (três) membros efetivos. 7.4. **Eleger** para o Conselho de Administração da Companhia os seguintes candidatos, na forma do mapa sintético de votação constante do Anexo I: (i) **Silvano Gianni**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 33.703-19, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 608.694.378-87, com endereço comercial na Rua Pinto Martins, nº 11 - Ed. Comendador Pedreira, Comércio, na cidade de Salvador, estado da Bahia; (ii) **José Maria Souza Teixeira Costa**, brasileiro, casado, segurador, portador da carteira de identidade nº 00.989.285-2, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 011.051.407-68, com endereço na Rua Araújo Porto Alegre, 36, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-013; e (iii) **Manoel Eduardo Pedreira Torres**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 00.400.297-00, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob nº 056.709.005-10, com endereço comercial na Rua Pinto Martins, nº 11 - Ed. Comendador Pedreira, Comércio, na cidade de Salvador, estado da Bahia. 7.4.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos cumprirão mandato de 1 (um) ano, contado da data da sua posse, que fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia. 7.5. **Aprovar**, por unanimidade de votos, na forma do mapa sintético de votação constante do Anexo I, a designação do Sr. Silvano Gianni como Presidente, e do Sr. José Maria Souza Teixeira Costa como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. 7.6. **Aprovar**, por unanimidade de votos, na forma do mapa sintético de votação constante do Anexo I, e considerando os requerimentos de votação em separado formulados por acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, que o Conselho Fiscal da Companhia seja composto por 5 (cinco) membros. 7.7. **Eleger** para o Conselho Fiscal da Companhia: (i) Em votação reservada aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, o Sr. **Elias de Matos Brito**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº RJ 074806/O-3, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua Uruguiana, nº 39, 18º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, como membro titular, e **André Coelho Brandão**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.850.349, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 226.425.445-91, domiciliado na Praça da Inglaterra, nº 6, 10º andar, Salvador/BA, como seu suplente; (ii) Em votação reservada aos acionistas minoritários titulares de ações preferenciais, **Sônia Lucia Nogueira da Silva**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da carteira de identidade nº PA 005991/O-6 T-BA, emitida pelo CRC/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 042.096.132-15, residente e domiciliada na Rua Barro Vermelho, nº 383, apto. 502 - Rio Vermelho, Salvador/BA, como membro titular, e **Edson Piedade Campos**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 792251, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.806.495-68, residente e domiciliado na Rua F, quadra K, casa 02, Cond. Parque Stela Mares - Paralela, Salvador/BA, como seu suplente; (iii) Em votação majoritária, **Raimundo Santos Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 00.840.615-45, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 019.930.705-91, residente e domiciliado na Alameda Praia de Pitumbu, lote 32, quadra C 24, Vilas do Atlântico - Lauro de Freitas, Salvador/BA, como membro titular, e **Sionaldo da Silva Rôxo**, brasileiro, administrador, casado, portador da carteira de identidade nº 00.709.798-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 065.190.085-91, residente e domiciliado na Rua Princesa Leopoldina, nº 66, apto. 502 - Graça, Salvador/BA, como seu suplente; (iv) Em votação majoritária, **Aldo José Ferreira Brandão**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 00.480.477-39, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 149.645.625-49, residente e domiciliado na Rua Santa Barbara, nº 66 - Piatã, Salvador/BA, como membro titular, e **Paulo Cortizo Andion**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 3197, expedida pelo CRA/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 169.176.425-68, residente e domiciliado na Rua Augusto Lopes Pontes, nº 70, apto. 2003 - Costa Azul, Salvador/BA, como seu suplente; e (v) Em votação majoritária, **Marcelo da Silva Pinho**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 11626, expedida pelo CRC/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 241.835.125-49, residente e domiciliado na Av. Luiz Viana Filho nº 7.331, Torre 2, apto. 404 - Paralela, Salvador/BA, como membro titular, e **Antônio Carlos Santana Santos**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da carteira de identidade nº BA-017289/O-9, expedida pelo CRC/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.110.415-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Mendonça, nº 261, apto. 401 - Pituba, Salvador/BA, como seu suplente. 7.7.1. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos cumprirão mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020. 7.7.2. A posse dos membros do Conselho Fiscal fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia. 7.8. **Aprovar**, por unanimidade de votos, na forma do mapa sintético de votação constante do Anexo I, a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020, nos termos da Proposta da Administração, sendo (i) o montante de R\$ 946.847,95 (novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) destinado ao Conselho de Administração; e (ii) o montante de R\$ 2.041.969,29 (dois milhões, quarenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) destinado à Diretoria. 7.9. **Aprovar**, por unanimidade de votos, na forma do mapa sintético de votação constante do Anexo I, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal pelo período de seus mandatos, nos termos da Proposta da Administração, com o acréscimo do valor relativo à remuneração dos dois membros eleitos nas eleições em separado, no montante total de R\$ 241.273,33 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). 7.10. **Aprovar**, por unanimidade de votos, na forma do mapa sintético de votação constante do Anexo I, a ratificação da designação dos Diretores responsáveis por área perante a SUSEP e a delegação de competência ao Conselho de Administração para deliberar sobre as indicações propostas pelos normativos abaixo mencionados, conforme abaixo: (i) **José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho** como Diretor Administrativo Financeiro, responsável pela área administrativo-financeira da Companhia, bem como pela coordenação dos trabalhos dos demais Diretores; (ii) **Augusto Cesar Carvalho Kruschewsky** como (a) Diretor técnico, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03 e da Resolução CNSP nº 321; bem como responsável (b) pelas relações com a SUSEP; (c) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas de contabilidade; (d) pelo cumprimento das obrigações a Resolução CNSP nº 143; e (e) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e dos serviços por eles prestados; e (iii) **Rodrigo Ribeiro Accioly** como Diretor responsável (a) pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03 e da Circular SUSEP nº 445/12; (b) pelos controles internos da Companhia - Circular SUSEP 249/04; e (c) pelo cumprimento dos controles internos relacionados à prevenção de fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº 344/07. 8. **ALTERAÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO:** A Companhia informa que, a partir desta data, efetuará todas as publicações ordenadas pela Lei das S.A., bem como quaisquer outras que se façam necessárias, apenas no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal Correio da Bahia. 9. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Ordinária e o mapa sintético de votação constante do Anexo I foram arquivados na sede social da Companhia, acompanhando a presente ata. 10. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se a presente ata no livro próprio, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas que a subscreveram no livro próprio. Salvador, 31 de março de 2020. COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA. Rodrigo Ribeiro Acc